

ATA Nº 01 - CONCORRÊNCIA 007/2020

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, presentes os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 382/2020, MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA, Presidente, JOSÉ CELSO MARQUES DA SILVA e ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA, membros, auxiliadas na avaliação da qualificação técnica, pela Sra. Nívea Schiavon, Coordenador de Participação Popular e pelo Sr. Flávio de Andrade, Coordenador de Análise e Aprovação de Projetos, foi aberta a Concorrência número zero sete barra dois mil e vinte, que tem como objeto a contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de construção e implantação de subestação de energia e medição indireta em média tensão (MT), de potência de 500 kVA, no prédio do Hospital São José, neste município. No momento da abertura da sessão houve a participação dos seguintes licitantes: RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - ME, CNPJ Nº 08.965.654/0001-61, sem representante presente; e PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI - EPP, CNPJ Nº 16.491.457/0001-86, sem representante presente. Pela Comissão Permanente de Licitações e auxiliares técnicos, foi procedida a abertura e julgamento dos envelopes no. 01 (documentação) das participantes acima identificadas. Após análise da documentação apresentada, constatou-se que as empresas participantes cumpriram os requisitos de habilitação exigidos no edital, restando, portanto, devidamente habilitadas. Registra-se que ambas as empresas participantes renunciaram expressamente ao prazo recursal referente a fase de habilitação, conforme declarações anexas ao processo. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitações procedeu a abertura e julgamento dos envelopes nº 02 – Propostas, das empresas supra qualificadas. Após análise das mesmas, cumpridos os requisitos formais e legais, declara-se vencedora do presente certame a empresa PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI - EPP, com o valor global de R\$ 310.487,00 (trezentos e dez mil quatrocentos e oitenta e sete reais), ficando em segundo lugar a empresa RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - ME, com o valor global de R\$ 328.965,69 (trezentos e vinte e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Registra-se que a presente ata será encaminhada às empresas participantes por e-mail, abrindo-se o prazo recursal referente a fase de propostas, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos presentes.